



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO N° 010/2018

“Decreta ponto facultativo o dia 02.07.2018, no âmbito da Administração Municipal de São João da Fronteira – PI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização da “FIFA WORLD CUP RUSSIA 2018”, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, com a participação da seleção brasileira jogando com a seleção do México, pelas oitavas de final, no dia 02.07.2018, às 11:00 horas;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas dia 02.07.2018 – segunda feira, não causará prejuízos, ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada também pelos diversos órgãos da Administração, seja em âmbito federal, estadual ou municipal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 02.07.2018, em todos os órgãos e repartições públicas do município de São João da Fronteira -PI.

**Parágrafo Único** - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, como saúde, abastecimento d’água e limpeza pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA -PI, 29 DE JUNHO DE 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Antonio Erivan Rodrigues Fernandes*

*Prefeito Municipal*